PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.175, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.120, de 23 de março de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.120, de 23 de março de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Especial, no valor de R$ 224.454,89 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica aberta:

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
07.01 – MANUTENÇÃO DE SM DE ENGENRARIA E INSFRAESTRUTURA
15.451.0070.1.048 – REFORMA E ADEQUAÇÕES – PRÉDIO DA UPA 24HS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha).....R$ 224.454,89
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de superávit financeiro .

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal